

**EDITAL Nº 132/FEPAR-DG/2018**

A Faculdade Evangélica do Paraná divulga a relação dos classificados em **22ª CHAMADA**, que se submeteram ao **PROCESSO SELETIVO 2018 DO CURSO DE MEDICINA**, realizado em 07 de outubro de 2017, conforme estabelecido no Edital nº 147/2017.

**APROVADOS – 2.º SEMESTRE/2018**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SOAD BARK HAIDAR	256

O candidato classificado deverá efetuar a matrícula nos dias 12, 13 ou 16 de abril de 2018, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria da Faculdade Evangélica do Paraná. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme Edital nº 147/2017 - Processo Seletivo 2018 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, que poderá ser efetuado mediante boleto bancário e cartão na função débito das bandeiras Visa, Mastercard, Elo.

**OBS:** A modalidade de pagamento em boleto bancário será gerada para pagamento no próximo dia útil.

- I. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente: duas fotocópias - frente e verso no mesmo documento - AUTENTICADAS.
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: duas fotocópias - frente e verso no mesmo documento - AUTENTICADAS;
- III. Certidão de nascimento ou de casamento emitida por oficial de Registro Civil (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento);
- IV. Carteira de Identidade (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento); não será aceita Carteira de Identidade que configure expressamente ao detentor a condição de NÃO ALFABETIZADO, devendo o candidato apresentar um documento atualizado;
- V. Prova de estar regular com o Serviço Militar (uma fotocópia, frente e verso no mesmo documento), para os candidatos do sexo masculino;
- VI. Título de Eleitor (uma fotocópia, frente e verso no mesmo documento);
- VII. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com no máximo dois anos;
- VIII. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, uma fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- IX. Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses no máximo);



Será efetuada, para fins de confrontamento, nova coleta de impressão digital no ato da matrícula e/ou durante o 1º período letivo.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado menor de idade, os pais ou responsáveis (estes credenciados por procuração pública), deverão estar presentes na efetivação da matrícula munidos de fotocópia de RG e CPF.

No caso de candidato classificado maior de idade a matrícula somente poderá ser realizada por outra pessoa desde que munida de procuração do candidato registrada em cartório, no ato da matrícula munido de fotocópia do RG e CPF.

Em caso de não-preenchimento das vagas ofertadas para o 1º semestre, serão convocados para ocupá-las os alunos já matriculados para o 2º semestre, respeitada a ordem de classificação.

Para preencher as vagas do 2º semestre, em função do previsto acima, serão convocados novos candidatos por ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site [www.fepar.edu.br](http://www.fepar.edu.br).

É de total responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 11 de abril de 2018.



**Marcos Antonio Brenny**

Administrador Judicial

Diretor-Geral

ACP 0000225-94.2015.5.09.0009